

**SINDUSCON-ES**  
**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DESONERADOS DE CONSTRUÇÃO** (NBR 12.721:2006 - CUB/2006)  
MÊS: JUNHO ANO: 2014

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>) desonerados, calculados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. O CUB/m<sup>2</sup> desonerado é de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e é correspondente ao mês de **JUNHO DE 2014**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

**VALORES EM R\$/M2**

**PADRÃO BAIXO**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	PIS
Material	473,30	522,32	499,15	350,78
Mão-de-obra	526,70	441,99	415,64	358,90
Desp. Administ.	95,79	25,47	22,92	23,76
Equipamento	3,09	2,99	3,13	1,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.098,88</b>	<b>992,77</b>	<b>940,85</b>	<b>735,00</b>

**PADRÃO NORMAL**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	R - 16
Material	493,94	487,72	433,04	429,44
Mão-de-obra	722,21	638,83	573,67	551,55
Desp. Administ.	89,94	107,85	49,76	41,18
Equipamento	0,22	0,04	4,20	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.306,32</b>	<b>1.234,44</b>	<b>1.060,66</b>	<b>1.026,18</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	R - 1	R - 8	R - 16
Material	720,62	605,33	585,36
Mão-de-obra	783,60	606,98	681,79
Desp. Administ.	85,03	58,67	50,90
Equipamento	0,27	3,96	6,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.589,52</b>	<b>1.274,93</b>	<b>1.324,06</b>

**REPRESENTATIVO**

Item	MÉDIO
Material	509,18
Mão-de-obra	572,90
Desp. Administ.	59,21
Equipamento	2,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.143,96</b>

**Varição 0,04%**

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

**CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

**PADRÃO NORMAL**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	500,31	414,38	559,32
Mão-de-obra	639,48	577,32	768,84
Desp. Administ.	66,67	52,63	59,04
Equipamento	7,09	4,50	6,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.213,55</b>	<b>1.048,83</b>	<b>1.394,16</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	576,64	493,16	662,81
Mão-de-obra	645,60	593,52	790,80
Desp. Administ.	66,67	52,63	59,03
Equipamento	7,09	4,53	6,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.296,00</b>	<b>1.143,85</b>	<b>1.519,57</b>

**PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

Item	RP1Q	GI
Material	410,80	260,55
Mão-de-obra	688,04	321,17
Desp. Administ.	0,00	0,00
Equipamento	3,94	1,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.102,78</b>	<b>583,38</b>